

Equipa de Autoavaliação – 2017.2018

Cumprimento das Regras e Disciplina

Análise das Medidas Corretivas e das Medidas Sancionatórias – OPAD

Às ocorrências, quer do tipo 1 quer do tipo 2, encaminhadas para o OPAD (Observatório Para a Disciplina), durante o ano letivo 2017.2018, foram dadas respostas em consonância com o Estatuto do Aluno e da Ética Escolar, bem como com o Regulamento Interno do Agrupamento, resultando na aplicação de medidas corretivas e sancionatórias.

Dado os números apresentados pelo OPAD não serem acompanhados do número de alunos alvo de medidas, considerando que há aqueles que as acumulam, o estudo apresentado não foi feito com base em percentagens. Para além deste facto, uma vez que é o primeiro ano em que o OPAD apresenta o número de medidas por nível de ensino (por sugestão da equipa de autoavaliação), o estudo que se segue refere-se unicamente ao ano letivo 2017.2018.

De acordo com o relatório apresentado pelo coordenador do OPAD “As situações de indisciplina foram: desrespeito das regras na sala de aula; desobediência às orientações dos professores, agressão verbal e falta de respeito a professores e auxiliares educativos, agressão física e verbal a colegas; furto; incumprimento das tarefas; desrespeito pelas instruções do pessoal não docente e danos materiais em pertences.”

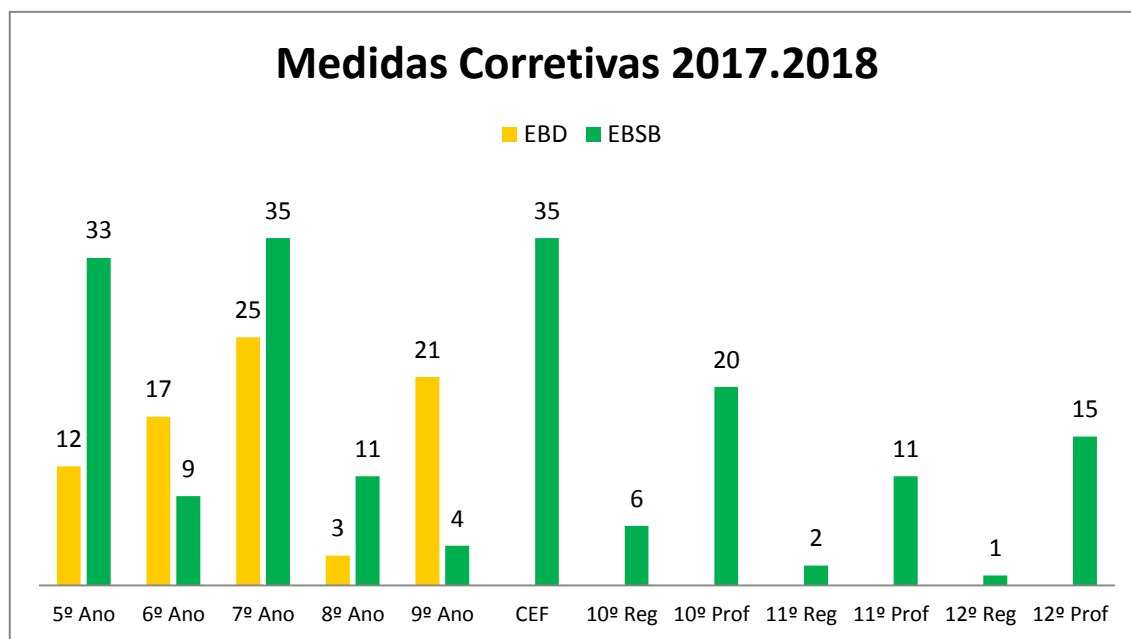
Para melhor interpretação dos dados que se seguem dever-se-á ter em conta o plasmado no Estatuto do Aluno e da Ética Escolar:

“...as medidas disciplinares corretivas e sancionatórias prosseguem finalidades pedagógicas, preventivas, dissuasoras e de integração, visando, de forma sustentada, o cumprimento dos deveres do aluno, o respeito pela autoridade dos professores ...e dos demais funcionários, bem como a segurança de toda a comunidade educativa...visam ainda garantir o normal prosseguimento das atividades da escola, a correção do comportamento perturbador e o reforço da formação cívica do aluno...”

Seguidamente, apresenta-se o estudo efetuado por tipo de medida (corretiva e sancionatória). Inicialmente, faz-se uma abordagem geral tendo em atenção os níveis de ensino e uma comparação muito breve entre a Escola Básica das Dairas (**EBD**) e a Escola Básica e Secundário do Búzio (**EBSB**). Posteriormente, efetua-se uma análise por escola de forma um pouco mais detalhada. Não é feita referência às escolas básicas do 1º ciclo, uma vez que nenhum aluno foi alvo de qualquer das medidas em análise.

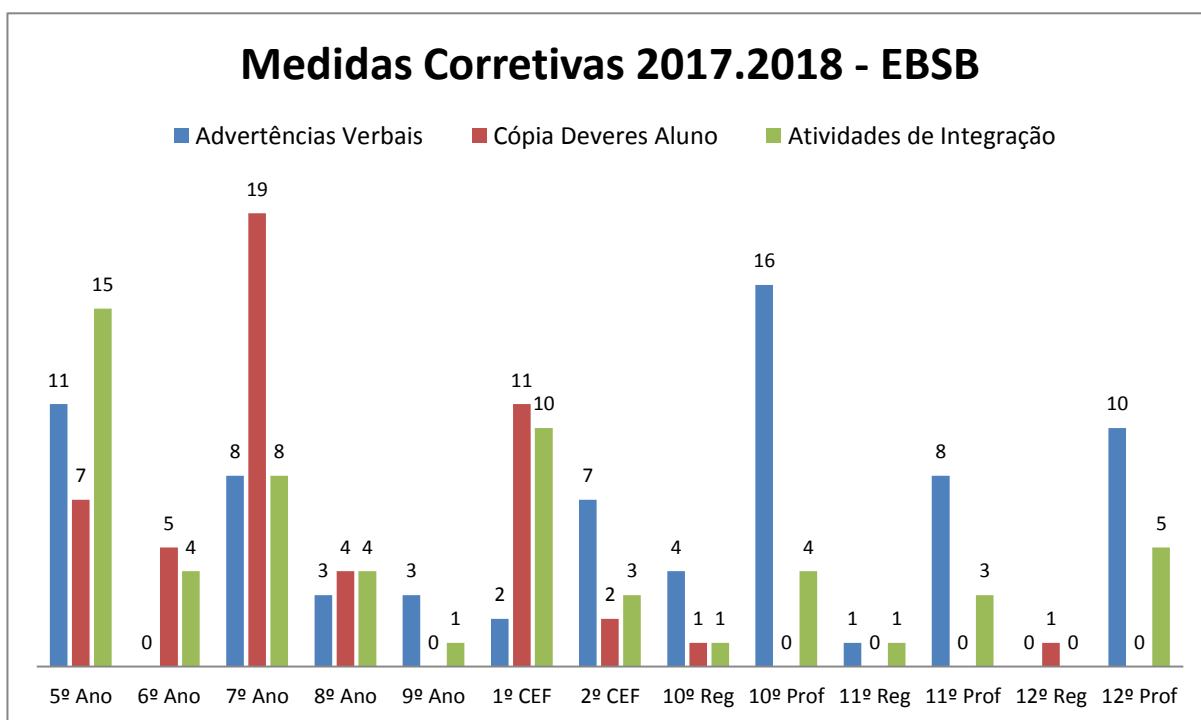
Medidas Corretivas

Na **EBSB** foram aplicadas **182** medidas corretivas e na Escola Básica das Dairas **EBD** foram aplicadas **78**, cifrando-se em advertências verbais, cópia dos deveres dos alunos e realização de atividades de integração na escola (tarefas cívicas).



Por análise do gráfico constata-se uma maior incidência de medidas corretivas nos anos iniciais de ciclo e nos cursos de vias profissionalizantes. Curiosamente, verifica-se que a incidência das medidas corretivas no início dos 2º e do 3º ciclo da EBSB é acentuada, enquanto na EBD o mesmo se denota no final de ambos os ciclos.

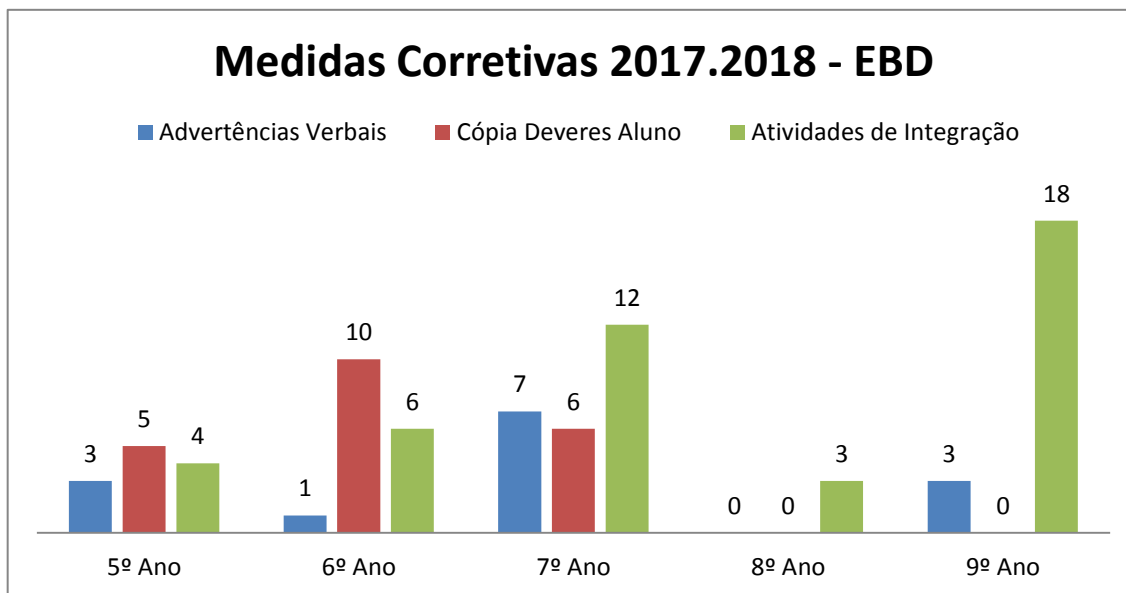
De seguida, procede-se à análise das três medidas corretivas anteriormente mencionadas, por ano e por escola, iniciando-se com a EBSB.



Explanando o tipo de medidas corretivas na EBSB, verifica-se uma maior predominância no que toca às **advertências verbais** na quase totalidade dos níveis do ensino secundário, excetuando-se o 12º ano do ensino regular que apresenta, unicamente, 1 medida corretiva que não a advertência verbal (cópia dos deveres dos alunos). Salienta-se que só se visualiza uma medida em causa no 11º ano do ensino regular e que iguala a medida de atividades de integração. No 9º ano, bem como no 2º ano do curso de educação e formação é também a advertência verbal que predomina.

A medida corretiva que consta na **cópia dos deveres do aluno** foi das aplicadas maioritariamente no 1º ano do curso de educação e formação, assim como nos 6º, 7º e 8º anos (neste caso, em *ex aequo* com as atividades de integração).

No que concerne à medida corretiva de **realização de atividades de integração**, o 5º ano foi o único nível de ensino em que foi a medida aplicada com maior frequência, facto que deve ser alvo de especial análise, atenção e acompanhamento. Também no 7º ano e no 1º ano do curso de educação e formação a aplicação desta medida apresenta alguma expressão.



Analisando, agora, o tipo de medidas corretivas na EBD verifica-se uma maior predominância no que toca à **cópia dos deveres dos alunos** nos 5º e 6º anos e de **atividades de integração** nos alunos dos restantes níveis de ensino, destacando-se, pela negativa, o observável no 9º ano e que se desvia da realidade da EBSB.

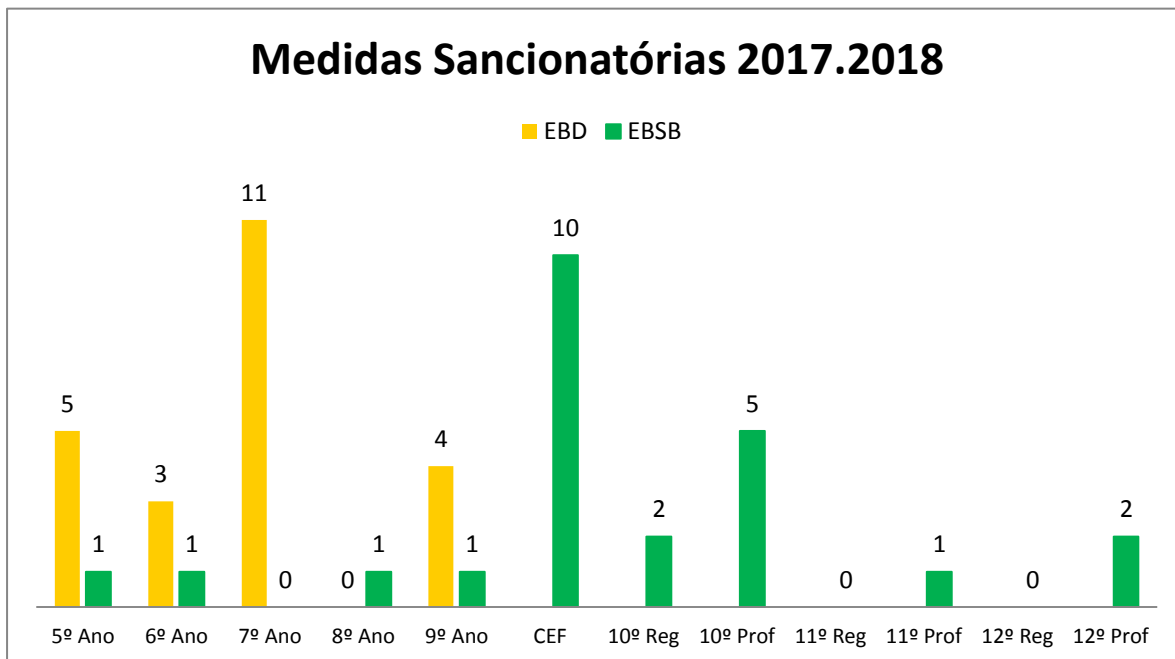
No que respeita ao número de **advertências verbais** destaca-se com mais ênfase o 7º ano, que é também o nível que acumula maior número de medidas corretivas.

Por fim, destaca-se pela positiva o 8º ano, cuja incidência de medidas corretivas é reduzida.

Medidas Sancionatórias

“As medidas disciplinares sancionatórias, tendo em conta a especial relevância do dever violado e a gravidade da infração praticada, prosseguem igualmente finalidades punitivas.”

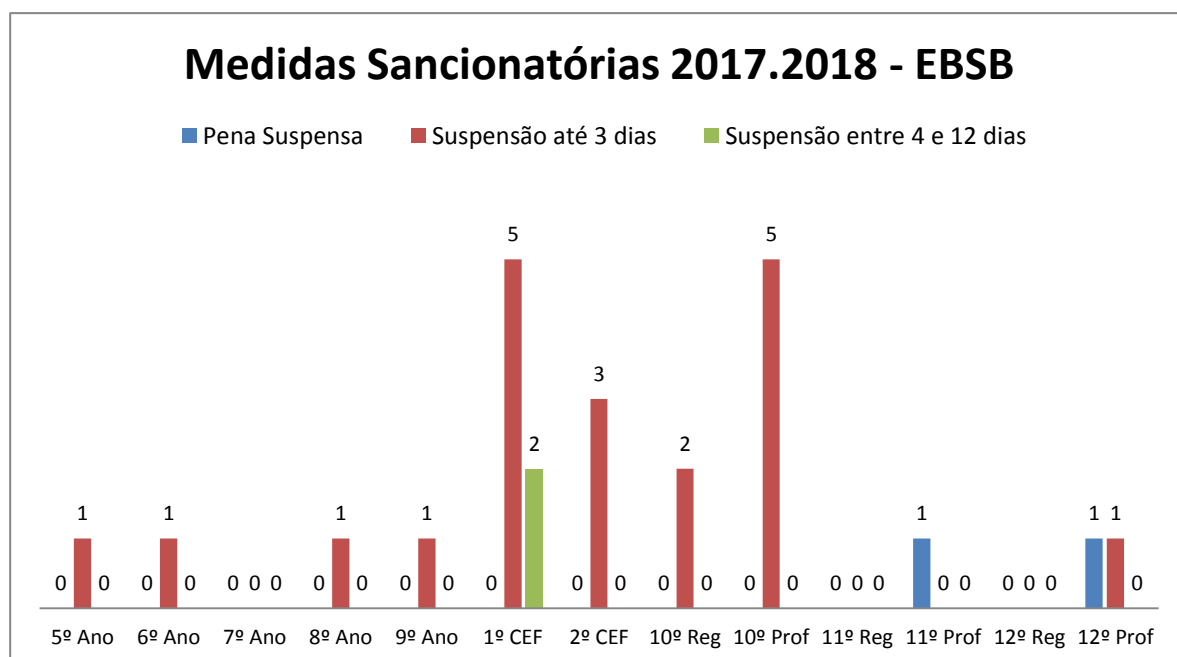
Na **EBSB** foram aplicadas **24** medidas sancionatórias e na **EBD** foram aplicadas **23**, traduzindo-se na suspensão dos alunos e na aplicação de pena suspensa.



O número de medidas sancionatórias aplicadas em ambas as escolas é similar, o que é um facto preocupante quando se tem em atenção o número de alunos e de níveis de ensino que é muito inferior na EBD. Deste modo, deverá ser alvo de análise, não esquecendo, no entanto, o fator já mencionado no estudo das ocorrências de tipo 1 e tipo 2 – “o facto de tratar-se de uma escola cuja dimensão é muito inferior e cujo ambiente se torna mais familiar, propicia um controlo mais efetivo por parte do pessoal docente e do pessoal não docente levando a um registo mais regular de ocorrências”.

Através do gráfico destaca-se, mais uma vez, que são os anos iniciais de ciclo que evidenciam maior índice de indisciplina. Este fator deverá, também, ser analisado. Também os cursos profissionalizantes contribuem significativamente para os números observados.

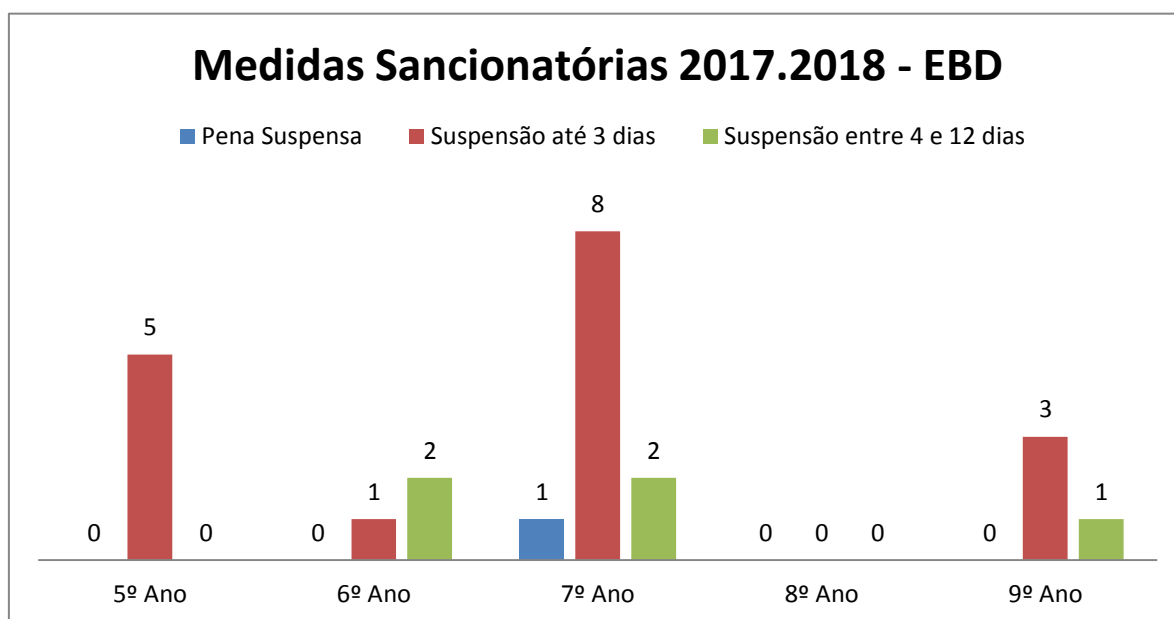
De seguida procede-se à análise das três medidas sancionatórias anteriormente mencionadas, por ano e por escola, iniciando-se novamente pela EBSB.



A medida de **suspensão até 3 dias** é aquela que foi aplicada com maior frequência, sendo que os alunos do curso de educação e formação e do 1º ano dos cursos profissionais foram alvo de cerca de dois terços desta medida, pelo que se considera que o grau de indisciplina nestes é bastante acentuado.

Já as medidas de **pena suspensa** e de **suspensão entre 4 e 12 dias** apresentam uma reduzida expressão e foram aplicadas, unicamente, a alunos de vias profissionalizantes.

Desta vez salienta-se, pela positiva, a ausência de medidas sancionatórias no 7º ano e a aplicação de uma única medida a alunos dos restantes níveis dos 2º e 3º ciclos.



Em consonância com a EBSB, a medida de **suspensão até 3 dias** foi a medida aplicada com maior frequência, enquanto a medida de **pena suspensa** foi a que teve menor expressão, seguida pela **suspensão entre 4 e 12 dias** que também apresenta uma reduzida incidência. Contudo, e contrariamente ao observável na EBSB, é no 7º ano que se encontra uma maior expressividade de indisciplina e da medida de suspensão até 3 dias, sendo este o único nível de ensino em que foi aplicada a medida de pena suspensa, acumulando os três tipos de medidas. No 5º ano, e face à faixa etária a que se refere, é também preocupante a quantidade de suspensões até 3 dias que foram aplicadas.

Sugestões:

Deverão ser delineadas e aplicadas medidas preventivas antes da transição de ciclo e deverá ser feito um acompanhamento técnico dos alunos que acumulam mais medidas, bem como dos alunos que frequentam os cursos profissionalizantes.

Os dados apresentados pelo OPAD deverão contemplar o número de alunos por medida aplicada.

A disparidade observável nalguns campos de análise, como, por exemplo, na comparação das medidas corretivas (nomeadamente as atividades de integração) do 9º ano em ambas as escolas deverá ser alvo de reflexão por parte do OPAD e da Direção/Coordenação.

*A Equipa de Autoavaliação
Setembro 2018*